



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/30/2007, que autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Moto Grupo Rastro Negro e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de maio de 2007.



José Barreto Miranda

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/30/2007, que autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Moto Grupo Rastro Negro e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de maio de 2007.

 _____ Suzana Evangelista Modesto dos Santos	Presidente
 _____ André Luiz Nascimento Vilela	Secretário
_____ Omar Silva da Costa	Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2007/125

Ituiutaba, 22 de maio de 2007.

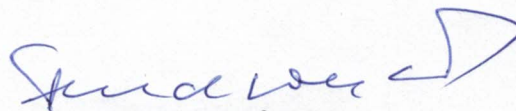
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Lourenço Freire
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 23**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 23/2007, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que **autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Moto Grupo Rastro Negro e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 23/2007

Ituiutaba, 22 de maio de 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


A entidade Moto Grupo Rastro Negro criada com a finalidade de aglutinar os motociclistas de Ituiutaba e dos municípios vizinhos, solicitou do Município a doação de um lote de terreno urbano de propriedade da Prefeitura, para edificar a sua sede própria, conforme Processo Administrativo nº 1171, de 31 de janeiro de 2007.

A Secretaria Municipal de Planejamento, examinando a solicitação mencionada, identificou o lote vago cadastrado com código nº NO-11-14-10-15, que poderá atender às pretensões do Moto Grupo Rastro Negro.

Prestados estes esclarecimentos, remeto a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovo as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE 2007

Autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Moto Grupo Rastro Negro e dá outras providências.

cm/30/2007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **MOTO GRUPO RASTRO NEGRO**, imóvel do patrimônio municipal, com a seguinte especificação: "área de forma retangular, do Bairro Alvorada, com a área total de 360,00m², situado a 13,00 metros da Rua Cácia; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Barú; 12,00 metros aos fundos confrontando com o lote cadastrado sob nº NO-11-14-10-12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote cadastrado sob nº NO-11-14-10-14, e finalmente, 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote cadastrado sob nº NO-11-14-10-16; onde fechou-se este perímetro com 84,00 metros", imóvel este destinado à construção de sua sede própria, nesta cidade.

Art. 2º A doação prevista nesta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

- I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel;
- II - início da construção no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente lei, e conclusão no prazo de 02 (dois) anos;
- III - uso do imóvel, pela donatária, para os fins previstos nesta lei;
- IV - reversão do imóvel, com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização, em caso de inobservância das cláusulas condicionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2007.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
S.S., em 28/05/07
PRESIDENTE

DISPENSADO O INTERESTICO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE
28/05/2007
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
28/05/07
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 28/05/07
PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Aprovado em 1.^a Votação por unanimidade.

28/05/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2.^a Votação por unanimidade.

29/5/07

PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RUA... Nº...
FONE: (011) 2111-1111

[Handwritten signature]

REGISTRADO E INTERLIGADO
REGIMENTAL DE 14 HORAS A
PROGRAMA DE DIA DE NOITE
2007

SECRETARIA
29/05/2007
RECEBIDO
E COMISSÃO DE FISCALIAÇÃO

uirreMail

esta Atual: **Entrada**
screver Endereços Pastas Opções Procurar Ajuda Calendário
sta de Mensagens | Apagar

Encaminhar | Responder | Responder a todos

Anterior | Próxima
Apagar & Anterior | Apagar & Próxima

Assunto: Festa Junina
De: "Joana Darc" <empcamilochavesjr@hotmail.com>
Data: Sex, Maio 25, 2007 15:26
Para: camaraitba@meganet.com.br
Prioridade: Normal
Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo | Spam

Sr. Paulo Freire
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta

Ituiutaba, 25 de maio de 2007.
Favor encaminhar aos Senhores Vereadores e Ilma. família.
Favor acusar recebimento deste.

Inscreeva-se no novo Windows Live Mail beta e seja um dos primeiros a testar
as novidades-grátis. Saiba mais:
<http://www.ideas.live.com/programpage.aspx?versionId=5d21c51a-b161-4314-9b0e-4911fb2b2e6d>

Anexados:

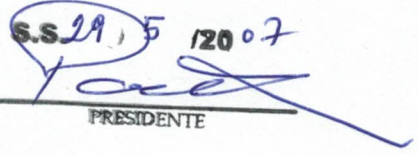
ARRAIÁ CAMILO CHAVES.ppt

281 k [application/vnd.ms-powerpoint]

baixar

ARQUIVE - SE

S.S. 29, 5 / 2007


PRESIDENTE

CONVITE

*ARRAIÁ CAMILO CHAVES
JÚNIOR/2007*



Atenção pessoal !!

Vai tê arraia no Camilo Chave Júnio...
com arrasta pé, pipoca e tudo de bão!

***Vai sê dia 06 de junho, quarta-feira, às 18:30,
na quadra da escola, na avenida 39 com a
rua 8 e 12, nº. 1432***

Tamo te esperano.



PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA
SEMECE - CME



Cachoeira Dourada, em 28 de maio de 2007.

Senhor Presidente

Apraz-nos em convidar V. Exa., para estar conosco na Cerimônia de Abertura da Etapa Micro Regional do Minas Olímpica - Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2007, que realizar-se-á no próximo dia 30 de maio, às 19h, no Ginásio Poliesportivo "Zimar José Ferreira", nesta cidade.

Certo da presença de V. Exa., desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
JOSE EMILIO AMBROSIO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Prof.ª ISES MARIA
Diretora da SER

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Agente de Execução Técnica - IBDEEC

ARQUIVE - SE

S.S. 29.5 / 2007

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

A sua excelência o sr.
PAULO FREIRE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba.